CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 30/06/15
HORA: 17:00
ASS.: Thalia B.B.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.148/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 24/06/15 A 24/09/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.01.18.122.1008.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.3.1.90.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor c/901..... R$ 4.200,00
3.3.1.90.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/903.....R$ 15.000,00
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais c/902.....R$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.04.126.1104.2260 PROGRAMA CIDADE DIGITAL
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/361.....R$ 20.000,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Materiais Permanentes c/300.....R$ 200,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE -ASPS
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/934..... R$ 34.000,00
3.3.1.90.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/937.....R$ 315.000,00
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais c/938.....R$ 6.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.04.126.1104.2260 PROGRAMA CIDADE DIGITAL
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Materiais Permanentes c/300.....R$ 29.800,00
04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBUQ
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/428.....R$ 85.000,00

06.02.26.782.0170.1043 APOIO A INFRA ESTRUTURA RURAL
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/601.....R$ 10.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/631.....R$ 15.000,00

06.02.26.782.0170.2023 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E MUROS
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/624.....R$ 15.000,00
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/626.....R$ 20.000,00

07.02.15.451.0150.1304 REVITALIZAÇÃO TURÍSTICA DA CASCATA SÃO MIGUEL
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/3722.....R$ 12.500,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/3723.....R$ 22.500,00

08.04.13.392.0101.2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/1807.....R$ 75.000,00

10.01.04.122.1103.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/1018.....R$ 50.000,00

10.02.16.482.0117.2254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/2254.....R$ 20.200,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.301.0062.2073 P.S.F. PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA – A.S.P.S.
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/948..... R$ 25.000,00
3.3.1.90.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/981.....R$ 35.000,00
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais c/19895.....R$ 4.000,00
3.3.1.91.13.03.000000 Contribuição Patronal p/RPPS c/19896.....R$ 5.000,00

Art. 6º Servirá de recurso para o que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.02.16.482.0117.2254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/2254.....R$ 69.000,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 1.000,00 (um mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.06.08.122.0046.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.1.90.16.00,000000 Outras Despesas Variáveis c/990..... R$ 1.000,00

Art. 8º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

10.02.16.482.0117.2254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/2254.....R$ 800,00

11.01.99.999.9999.2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3.9.9.9.9.99.00.000000 Reserva de Contingência c/2000.....R$ 200,00

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 24 DE JUNHO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.